PORTARIA Nº. 352/25.04.2012 - CONCEDER
NOME : JESIEL AVILA GOMES
MATRICULA : 55590260-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : CAPS RENASCER
TRIÊNIO :13.03.2008 a 09.03.2011
PERÍODO : 11.05.2012 a 09.06.2012 (30)dias.
PORTARIA Nº. 353/25.04.2012 - CONCEDER
NOME : MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA
MATRICULA : 75507-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO
TRIÊNIO : 09.12.2005 a 08.12.2008
PERÍODO : 15.05.2012 a 13.06.2012 (30)dias.
PORTARIA Nº. 349/25.04.2012 - CONCEDER
NOME : SHIRLENE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA : 54193815-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UE ABRIGO JOÃO PAULO II
TRIÊNIO : 31.03.2007 a 30.03.2010
PERÍODO : 02.05.2012 a 31.05.2012 (30)dias.
PORTARIA Nº. 014/02.05.2012 - DETERMINAR
NOME : MARIA CELESTE PINHO SÁ
MATRICULA : 5118026-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 9° CRS
TRIÊNIO : 30.03.1999 a 30.03.2002
PERÍODO : 02.05.2012 a 31.05.2012 (30)dias.
PORTARIA Nº. 013/02.05.2012 – DETERMINAR
NOME : CLAUDIO CESAR VIANA EVANGELISTA
MATRICULA : 57206451-2
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : 9° CRS
TRIÊNIO : 31.10.2008 a 30.10.2011
PERÍODO : 02.05.2012 a 31.05.2012 (30)dias.

ERRATA

Fica retificada a Portaria n° 251/25.04.2012 , publicada no DOE n° 32.149/03.05.2012 de Cancelamento de Licença Sem Vencimento referente ao servidor(a) **YARA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES,** matrícula n° 57174939-1, referente a data término.
Onde se lê: a partir de s/n
Leia-se: a partir de 02.05.2012
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.05.2011.
SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA
Diretora do DGTES/GAB/SESPA

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 377839

PORTARIA N° 0486 DE 02 DE MAIO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/187946.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **SUZANA DE JESUS FERREIRA COSTA**, matrícula nº 54194067/1, para responder como **CHEFE DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**, código **GEP-DAS-011.3**, no período de **02.04.2012 a 01.05.2012**, em substituição a titular que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PORTARIA Nº 0487 DE 02 DE MAIO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de n° 2012/163295.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de **20/04/2012**, os efeitos da Portaria Nº 874 de 25/04/2011, publicada no DOE n° 31.908 de 05/05/2011, que cedeu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, a servidora **GRAZIELLI SOARES SANTIAGO**, matricula n° 57197610/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PORTARIA Nº 0488 DE 03 DE MAIO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de n° 2012/184331.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de **17/10/2005**, os efeitos da Portaria Nº 320 de 14/05/2004, publicada no DOE n° 30.205 de 02/06/2004, que cedeu para a **FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA**, a servidora **ANA LUCIA ROCHA DE ALMEIDA**, matricula n° 2014700/2, cargo de ENFERMEIRO, lotada na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA REDUTO.
PORTARIA Nº 0489 DE 03 DE MAIO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de n° 2012/174523.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de **02/05/2012**, os efeitos da Portaria Nº 596 de 15/06/2005, publicada no DOE n° 30.477 de 12/07/2005, que cedeu para a **FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**, a servidora **SILVIA HELENA DA SILVA SÁ TEIXEIRA**, matricula n° 5594596/2, cargo de MÉDICO, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE.
PORTARIA Nº 0490 DE 03 DE MAIO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de n° 2012/169790.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de **01/05/2012**, os efeitos da Portaria Nº 534 de 01/07/2008, publicada no DOE n° 31.212 de 16/07/2008, que cedeu para a **ESCOLA DE GOVERNO DO GOVERNO DO PARÁ**, o servidor **MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA**, matricula n° 5214440/1, cargo de MOTORISTA, lotado na DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.05.2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 377868

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 08/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
PEDRO ALEXANDRE PIMENTA GOMES TÉCNICO EM RADIOTERAPIA 07/05/2013
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 541, DE 03 DE MAIO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 377930

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos da cláusula décima Primeira do contrato nº. 037/2011;
CONSIDERANDO a solicitação feita pela Coordenação Estadual de Atenção Oncológica /DAER/DDRAR, através da C.I. nº. 031/2012 Processo 2012/165140.
R E S O L V E:
I – **Excluir da Portaria nº. 116 de 25/01/2012,** publicada no DOE de 27/01/2012, a servidora **AURORA MOREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº. 3219488-1, que acompanhava e fiscalizava o contrato 037/2011 "EMPRESA BELTRÃO CONSULTORIA LTDA".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 03 DE MAIO DE 2012.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378117
RESOLUÇÃO N° 105, DE 10 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria GM/MS n º 1.600, de 07 /07/ 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.338, de 03/10/2011 que estabelece as diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.
- Considerando a Resolução Nº 80, de 12 de abril de 2012, Aprovar o Plano
Estadual de Atenção Integral às Urgências do Pará
- Considerando a Resolução nº 07/2012-CMSO do Conselho Municipal de saúde de Óbidos;
- Considerando que o Hospital Municipal Dr.º José Benito Priante CNES nº 7010265, encontra-se equipado, conforme Portaria GM/MS nº 2.338, de 03/10/2011.
- Considerando a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a habilitação e custeio da Sala de Estabilização (SE), apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos.

CNES	ESTABELECIMENTO	VALOR – R$	V . M INCENTIVO
Nº 7010265	Hospital Municipal Dr.º José Benito Priante.	100.000,00	35.000,00

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/ PA.

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 10 DE MAIO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a resolução CIB - PA nº 183 de 18 de dezembro de 2009 que aprovou o Plano Estadual pela Redução da Mortalidade Infantil;
Considerando que o Plano Estadual previa a implantação de 05 Bancos de Leite Humano e que foram aprovados 04 (relação de locais no anexo I) pelo Ministério da Saúde;
Considerando que a contrapartida do Ministério na implantação dos Bancos era a disponibilização de capacitação para os profissionais e de equipamentos, e que esses últimos foram enviados para os referidos locais de implantação através de Convênio entre o Ministério e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.
Considerando que até o momento, apenas um dos quatro municípios está com a área física pronta para a implantação do Banco de Leite.
Considerando que o Convênio da FIOCRUZ com o Ministério já foi concluído e que há a necessidade de prestação de contas o que inclui a definição de locais e prazos de no máximo 45 dias para a implantação dos Bancos.
Considerando a avaliação técnica do Coordenador da Rede Brasileira de Bancos de Leite que realizou o patrimoniamento dos equipamentos e avaliou os espaços disponíveis nos serviços.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o realinhamento da proposta de implantação de Bancos de Leite previstos para o Estado no Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil conforme Planilha anexa (ANEXO I).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles Cézar Tocantins
Presidente do COSEMS/ PA.

ANEXO I
REALINHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE BANCOS DE LEITE

Município	Hospital	Transferir	Local de Transferência	
Belém	Abelardo Santos	Não	-	Assinar Termo de Compromisso para Implantar BLH em 45 dias
Ananindeua	Anita Gerosa	Sim	Hospital Municipal de Paragominas	Assinar Termo de Compromisso para Implantar BLH em 45 dias
Marituba	Divina Providência	Não	-	Assinar Termo de Compromisso para Implantar BLH em 30 dias
Abaetetuba	Santa Rosa	Não	-	Assinar Termo de Compromisso para Implantar BLH em 45 dias

Obs. Os Bancos de Leite que permanecerão e os que foram transferidos terão Termo de Compromisso assinado pelos gestores para a implantação em até 45 dias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE